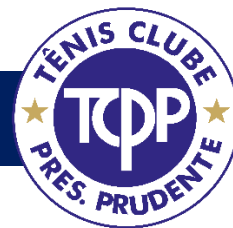


REGULAMENTO DE BIRIBOL



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sexta, das 18h30 às 21h.

Sábado, domingo e feriado das 14h às 19h.

II. DESCRIÇÃO

Art. 3º - Conforme protocolo da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e de acordo com estudos publicados, o Covid-19 não sobrevive nas águas tratadas das piscinas, portanto, não ocorre a contaminação dentro da água.

A piscina é considerada um ambiente seguro devido ao tratamento com cloro. Segundo a OMS, é recomendado que se mantenha a concentração do cloro próximo a 2,0 ppm (partes por milhão - 1 ppm equivale a 1 mg de soluto por litro de solução aquosa).

III. DAS REGRAS

- Álcool gel disponível.
- Sair da piscina para necessidades.
- Uso de ducha para higienização antes de entrar e após sair da piscina.
- Uso obrigatório de chinelo quando estiver fora da piscina.
- Evitar aproximação para comemoração de ponto, respeitando assim o distanciamento tanto dentro quanto fora da piscina.
- Não fumar e beber no interior da área da piscina.
- A área interna da piscina apenas fica os dois times (4 integrantes cada) e um árbitro.
- A participação por dia será limitada a no máximo 12 pessoas. Com isso, a necessidade de formação do grupo anteriormente.
- O uso do vestiário estará restrito seguindo as normas e diretrizes do clube.
- Todas as outras dependências seguirão normas.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes